

Prezado(a) Senhor(a),

O Brasil, por força de compromissos internacionais, está inserido no contexto de combate aos crimes de lavagem de dinheiro, contrabando e terrorismo, objeto da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

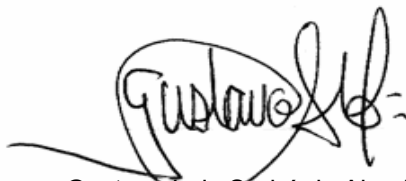
O segmento de Previdência Complementar, do qual o GBOEX Previdência e Seguros de Pessoas faz parte, compartilha com o Estado e com os setores da economia tal responsabilidade, conforme preconiza a citada Lei.

Nesse sentido, a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP editou a Circular SUSEP 380, de 29 de dezembro de 2008, que estabelece os procedimentos que deverão ser adotados pelas Entidades de Previdência Complementar para o acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas.

Dessa forma, as Entidades de Previdência Complementar deverão implementar e manter atualizados, em seus controles internos, os dados cadastrais dos Participantes e seus familiares, visando à identificação de pessoas classificadas como politicamente expostas.

Para que seja possível atender às determinações da Circular SUSEP 380, solicitamos especial atenção de V.Sa. no sentido de preencher a declaração anexa e remetê-la ao GBOEX com a maior brevidade.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Gerência de Relacionamento com o Cliente - **GEREL**, pelo fone 0800 5412483 - **SAC** ou via e-mail: [gerel@gboex.com.br](mailto:gerel@gboex.com.br).



Gustavo Luiz Sodré de Almeida  
Diretor Técnico-Comercial

## PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

O prazo de cinco anos deve ser contado, retroativamente, a partir da data de início da relação de negócio.

Para efeito deste dispositivo, consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras:

- a) os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- b) os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:
  - de ministro de Estado ou equiparado;
  - de natureza especial ou equivalente;
  - de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;
  - do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;
- c) os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- d) os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- e) os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- f) os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- g) os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Fonte: Circular SUSEP nº 380, de 19.12.08.

\* \* \*

## DECLARAÇÃO

### DO ASSOCIADO

<b>Nome completo</b>			
<b>Identidade</b>		<b>Órgão Emissor</b>	
<b>CPF</b>		<b>Matrícula GBOEX</b>	

### DO BENEFICIÁRIO

<b>Nome completo</b>			
<b>Identidade</b>		<b>Órgão Emissor</b>	
<b>CPF</b>		<b>Matrícula GBOEX Do(a) Ex-Associado(a)</b>	

Para os devidos fins e sob as penas da lei, e, diante das regras trazidas pela Lei nº 9.613, de 03/03/98, pelo Decreto nº 5.687, de 31/01/06 e pela Circular SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, nº 380, de 29/12/08, relativas à obrigatoriedade do controle e acompanhamento dos negócios e movimentações financeiras das denominadas "Pessoas Politicamente Expostas" (PPE) cuja definição consta no verso deste documento, **DECLARO** que, nos últimos cinco anos e até esta data:

1. **Desempenho ou desempenhei** cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos, inclusive os que demandam mandatos eletivos, junto às entidades das Administrações Direta ou Indireta e, também, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme abaixo especificado: ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

Especificar o cargo/função e período de exercício ou mandato (letra de forma):

<b>Cargo / Função</b>	<b>Período</b> (mês/ano de início e de término)

2. **Sou representante ou familiar de "Pessoa Politicamente Exposta"**, possuo relacionamento próximo com pessoa(s) que se enquadra(m) na definição de Pessoa Politicamente Exposta: ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

Informo o(s) nomes(s) da(s) PPE(s), o cargo, emprego ou função ocupada pela(s) mesma(s) e a natureza do relacionamento ou vínculo existente com ela(s):

<b>Nome</b>			
<b>CPF</b>		<b>Vínculo</b>	
<b>Cargo / Função</b>			
<b>Nome</b>			
<b>CPF</b>		<b>Vínculo</b>	
<b>Cargo / Função</b>			

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura** \_\_\_\_\_